



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário "João Paulo II"



Ata da (46ª) Sessão Ordinária da
Décima Oitava (18ª) Legislatura, da
Câmara Municipal de Viana,
realizada aos 18 dias do mês de
dezembro de 2017.

No dia 18 de Dezembro de 2017, às 16h no Plenário "João Paulo II", reuniu-se a Mesa Diretora, composta pelo Presidente Fabio Luiz Dias (PT), Vice Presidente Valdemir de Souza Pereira (SD) e Primeiro Secretário Max Daibert de Castro Sales (PP), que no uso de suas atribuições regimentais passou à chamada dos demais vereadores e a ela responderam: Aldemiro Zekel (PMN), Daniel Endlich (PSL), Fábio Luiz Gegenheimer (PSB), Lourenço de Carvalho Capdeville (PRP), Marcos Damasceno (PV), Patrick Hernane Freitas Oliveira (PDT), Gilson Ribeiro Gomes (PROS). Não compareceu a sessão o vereador Solivan Abel Thomas (PSB). Após a constatação de *quórum*, o Presidente declarou aberta a Sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo *quórum* legal na forma do art. 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, declaro aberto os trabalhos desta Sessão Ordinária". Em seguida o Presidente deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Presidente solicitou a retirada da leitura das Atas das Sessões Ordinárias 44ª e 45ª, que a mesma será feita a leitura e deliberação na Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, o Presidente solicitou que o Primeiro Secretário procedesse à **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: Projeto de Lei nº 62/2017, de autoria do Vereador Max Daibert Castro Sales, declara como de utilidade Pública a Associação Coletivo Formate. Projeto De Decreto Legislativo Nº. 06/2017, de autoria do Vereador Patrick Hernane Freitas Oliveira, dispõe sobre a criação do programa Vereador Por um Dia, na Câmara Municipal de Viana. Emenda Supressiva ao parágrafo único do Art. 69, do Projeto de Lei nº 63/2017 de autoria do Prefeito Municipal de Viana Gilson Daniel Batista, que Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e dá outras providências, de que trata a Lei complementar nº 123/2016 e suas alterações. Indicação nº 106/2017, de autoria do Vereador Aldemiro Zekel, indicando a limpeza geral na Rua Alfredo Chaves no Bairro Morada de Bethânia. Indicação nº 107/2017, de autoria do Vereador Aldemiro Zekel, indicando a limpeza geral na Rua Afonso Pena no Bairro Morada de Bethânia. Indicação nº 108/2017, de autoria do Vereador Aldemiro Zekel, indicando a limpeza geral na Rua Almirante Tamandaré no bairro Morada de Bethânia. Indicação nº 109/2017, de autoria do Vereador Aldemiro Zekel, indicando a limpeza geral na Rua Américo Vespúcio no Bairro Morada de Bethânia. Indicação nº 116/2017, de autoria do Vereador Aldemiro Zekel, indicando a tapagem de buracos na Rua Elizabeth II no Bairro Ipanema. Indicação nº 117/2017, de autoria do Vereador Aldemiro Zekel, indicando a tapagem de buracos na Av: Paris Bairro Viana Centro. Indicação nº 118/2017, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário "João Paulo II"



Vereador Aldemiro Zekel, indicando a construção de um abrigo de ônibus na estrada do Bairro Primavera. Indicação nº 119/2017, de autoria do Vereador Aldemiro Zekel, indicando a limpeza e capina em frente ao Banco Bradesco na BR 101. Indicação nº 198/2017, de autoria do Vereador Daniel Endlich, indicando a instalação de uma antena telefônica no patrimônio de São Paulo de Biriricas. Indicação nº 199/2017, de autoria do Vereador Daniel Endlich, indicando o reparo asfáltico em toda extensão da Av: Belo Horizonte no Bairro Marcílio de Noronha II. Indicação nº 108/2017, de autoria do Vereador Fabio Luiz Gegenheimer, indicando a limpeza e capina em toda a extensão da Rua Nova Belém no Bairro Jucu. Indicação nº 109/2017, de autoria do Vereador Fabio Luiz Gegenheimer, indicando a realização de patrolamento em toda a estrada de Ladeira Grande que liga o Bairro Areinha. Indicação nº 110/2017, de autoria do Vereador Fabio Luiz Gegenheimer, indicando a pavimentação asfáltica em toda a Rua dos Romanos no Bairro Marcílio de Noronha. Indicação nº 36/2017, de autoria do Vereador Lourenço Carvalho Capdeville, indicando a instalação de 2(duas) tampas de Bueiros na Rua João Evangelista no Bairro Universal. Indicação nº 37/2017, de autoria do Vereador Lourenço Carvalho Capdeville, indicando a operação tapa buracos na Av: João Evangelista no Bairro Universal. Indicação nº 38/2017, de autoria do Vereador Lourenço Carvalho Capdeville, indicando a operação tapa buracos na Rua Santa Luzia no Bairro Universal. Indicação nº 95/2017, de autoria do Vereador Marcos Damasceno, indicando a operação tapa buracos na Rua Vesúvio no Bairro Nova Bethânia. Indicação nº 96/2017, de autoria do Vereador Marcos Damasceno, indicando a reforma dos elementos que compõe a pracinha do Bairro Nova Bethânia. Indicação nº 97/2017, de autoria Vereador Marcos Damasceno, indicando a manutenção na Av: Eldorado no Bairro Nova Bethânia. Indicação nº 98/2017, de autoria Vereador Marcos Damasceno, indicando o recapeamento asfáltico da Av: Himalaia no Bairro Nova Bethânia. Indicação nº 99/2017, de autoria Vereador Marcos Damasceno, indicando a cobertura na quadra de esporte existente na pracinha do Bairro Nova Bethânia. Indicação nº 155/2017, de autoria do Vereador Max Daibert Castro Sales, indicando o reparo da boca de lobo na Av: Espírito Santo no Bairro Marcílio de Noronha. Indicação nº 156/2017, de autoria do Vereador Max Daibert Castro Sales, indicando a limpeza da Rua Rio de Janeiro no Bairro Areinha. Indicação nº 157/2017, de autoria do Vereador Max Daibert Castro Sales, indicando a limpeza da Rua Joaquim Nabuco no Bairro Areinha. Indicação nº 158/2017, de autoria do Vereador Max Daibert Castro Sales, indicando a limpeza da Rua José de Araújo Arantes no Bairro Areinha. Indicação nº 159/2017, de autoria do Vereador Max Daibert Castro Sales, indicando a limpeza da Rua Graça Aranha no Bairro Areinha. Indicação nº 160/2017, de autoria do Vereador Max Daibert Castro Sales, indicando a limpeza da Rua Castelinho no Bairro Areinha. Indicação nº 161/2017, de autoria do Vereador Max Daibert Castro Sales, indicando a limpeza da Rua Monte Negro no Bairro Areinha. Indicação nº 162/2017, de autoria do Vereador Max Daibert Castro Sales, indicando a limpeza da Rua Santa Catarina no Bairro Areinha. Indicação nº 163/2017, de autoria do Vereador Max Daibert Castro Sales, indicando a limpeza da Rua Augusta no Bairro Areinha. Indicação nº 164/2017, de autoria do Vereador Max

2



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário "João Paulo II"



Daibert Castro Sales, indicando a limpeza da Rua Tonoleiro no Bairro Areinha. Indicação nº 165/2017, de autoria do Vereador Max Daibert Castro Sales, indicando a limpeza da Rua Treze de Maio no Bairro Areinha. Indicação nº 101/2017, de autoria do Vereador Valdemir Souza Pereira, indicando a instalação de redutores de velocidade nas ruas Alfredo Cavaliere e São Paulo no Bairro Caxias do Sul. Indicação nº 102/2017, de autoria do Vereador Valdemir Souza Pereira, indicando a manutenção do calçamento na rua Pernambuco no bairro primavera. Indicação nº 100/2017, de autoria do Vereador Patrick Hernane Freitas Oliveira, indicando que seja feito um projeto de Lei que assegure a vacinação diferenciada, domiciliar às pessoas com Deficiência motora incapacitante. Ofício nº 62/2017, de autoria do Vereador Fabio Luiz Dias, convidando para a sua prestação de contas no dia 19 de dezembro de 2017, as 19h no Plenário João Paulo II. Comunicados do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº CM250038/2017 e CM244552/2017 informando a liberação de recursos financeiro para a Prefeitura Municipal de Viana. Ato contínuo, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a **HORA DOS ORADORES** Inscritos em livro próprio e por ordem de inscrição. Inicialmente a palavra foi franqueada ao Vereador Patrick Hernane Freitas Oliveira, que declinou da palavra. Em seguida palavra foi franqueada ao Vereador Valdemir de Souza Pereira, que declinou da palavra. Logo após a palavra foi franqueada ao Vereador Max Daibert de Castro Sales, que refutou da palavra. Continuando a palavra foi franqueada ao vereador Daniel Endlich, que abdicou da palavra. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente deu início à **ORDEM DO DIA**. Na forma do art. 132 § 1º do Regimento Interno, o Secretário procedeu à verificação de presenças. Após a constatação de *quórum*, o Presidente colocou em 1ª e 2ª discussão o Projeto de Lei nº 29/2017, que dá denominação ao Parque de Exposição de Viana (Alcides Daniel). Discutiu o Vereador Patrick Hernane de Freitas Oliveira, dizendo ser favorável ao projeto, pois homenageia um homem de grande relevância. Em seguida o Projeto de Lei nº 29/2017 foi submetido à votação, e aprovado por nove (09) votos a zero. Ato contínuo o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 55/2017, que cria a Guarda Municipal de Viana - Projeto de Lei possui emendas, que tem preferência de **modificativa apresentada ao art. 1º do Projeto de Lei nº 55/2017, de autoria do Vereador Max Daibert de Castro Sales**. Discutiu o autor da Emenda Modificativa, dando uma pequena explanação da emenda criada, somente para se adequar a constitucionalidade. Em seguida a Emenda Modificativa ao Art.1º do Projeto de Lei nº 55/2017 foi à votação, obtendo aprovação por nove (09) votos a zero. Em seguida o presidente colocou em discussão única a **Emenda Modificativa ao art. 4º ao Projeto de Lei nº 55/2017 de autoria do Vereador Max Daibert de Castro Sales**. Discutiu o autor da Emenda, explicando que a guarda municipal terá seu regimento interno seja estabelecido por Lei e não por Decreto, o mesmo vai ser criado pelo Prefeito, mas os termos serão analisados, discutidos e votados pelos vereadores, representantes legais da sociedade, em sessão no Plenário. Discutiu o Vereador Gilson Ribeiro Gomes, dizendo que vota contra esta emenda, para dar o direito do Prefeito de coordenar a Guarda Civil. Discutiu o Vereador Patrick Hernane Freitas Oliveira,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário "João Paulo II"



dizendo concordar com a fala do edil, que esse dever de direito do Prefeito, de criar o regimento interno. Retomando a palavra, o autor da Emenda, Vereador Max Daibert, que a emenda descentraliza o poder, dando oportunidade de o regimento ser discutido em plenário. Em seguida o presidente colocou em votação a Emenda Modificativa ao art. 4º do Projeto de Lei nº 55/2017, que foi rejeitada por oito (08) votos a um (01). Ato contínuo o presidente colocou em discussão única a **Emenda Modificativa ao Art. 5º do Projeto de Lei 55/2017, de autoria do Vereador Max Daibert de Castro Sales**. Discutiu o autor da Emenda, dizendo que fez esta emenda apenas para reforçar que isso deve ser por Lei aprovado pelo legislativo municipal. Em seguida o presidente colocou em votação a Emenda Modificativa ao art. 5º do Projeto de Lei nº 55/2017, que foi rejeitada por sete (07) votos a dois (02). Ato contínuo o presidente colocou em discussão única a **Emenda Modificativa ao Art. 6º do Projeto de Lei 55/2017, de autoria do Vereador Max Daibert de Castro Sales**. Em seguida o presidente colocou em votação a Emenda Modificativa ao art. 6º do Projeto de Lei nº 55/2017, que foi rejeitada por sete (07) votos a dois (02). Ato contínuo o presidente colocou em discussão única a **Emenda Modificativa ao inciso X do Art. 7º do Projeto de Lei 55/2017, de autoria do Vereador Max Daibert de Castro Sales**. Discutiu o autor da Emenda, explicando que muitas pessoas estão aptas a exercer a função de Guarda municipal, mas não poderão participar do concurso por não possuir a Carteira "A", pois a CNH A, muitas pessoas não fazem, pois tem receio de pilotar uma moto por causa dos acidentes. Discutiu o Vereador Gilson Ribeiro, dizendo que não concorda com esta emenda e vota em derrubar a emenda, pois entende que a moto facilita a entrada em locais de difícil acesso. Retomando a palavra o autor disse que toma por parâmetro a Polícia Militar, que nem todo habilitado de carteira A tem condições de pilotar uma motocicleta. Que sua intenção é ampliar a chances de uma pessoa habilitada com carteira B possa estar sendo incluída no concurso. Discutiu o Vereador Gilson Ribeiro, que um prefeito conceituado, Doria, fez economia muito grande com a compra de motos, que isso é bom para o município de Viana também, economizar. Retomando a palavra o autor da emenda, disse que ele não está pedindo para que não tenha motocicleta, mas que a motocicleta vai ser conduzida por aqueles que forem habilitados, mas que a condição de ingressar no cargo não seja determinante somente para quem tenha carteira AB, mas para aqueles que tenham também somente CNH "B". Em seguida o presidente colocou em votação a Emenda Modificativa ao inciso X do art. 7º do Projeto de Lei nº 55/2017, que foi rejeitada por sete (07) votos a dois (02). Ato contínuo o presidente colocou em discussão única a **Emenda Modificativa ao Art. 8º do Projeto de Lei 55/2017, de autoria do Vereador Max Daibert de Castro Sales**. Discutiu o autor da Emenda, explicando a modificação da idade mínima 18 anos, eximindo uma idade máxima, como haverá teste físico, o teste físico determinante para idade máxima para ingressar na atividade de Guarda, aquele que tiver capacidade física estaria adentrando para atividade de Guarda Municipal. Em seguida o presidente colocou em votação a Emenda Modificativa ao art. 8º do Projeto de Lei nº 55/2017, que foi rejeitada por sete (07) votos a dois (02). Ato contínuo o presidente colocou em discussão única a **Emenda Modificativa ao Art. 10º do**

4



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário "João Paulo II"



Projeto de Lei 55/2017, de autoria do Vereador Max Daibert de Castro Sales. Discutiu o autor da emenda, dizendo que o Art. 10º, rege tudo que as outras emendas apresentadas anteriormente, tudo que for relacionado à Guarda Municipal, seja trago ao plenário para ser discutido. Em seguida o presidente colocou em votação a Emenda Modificativa ao art. 10º do Projeto de Lei nº 55/2017, que foi rejeitada por oito (08) votos a um (01). Ato contínuo o presidente colocou em discussão única a **Emenda Modificativa ao Anexo I do Projeto de Lei 55/2017, de autoria do Vereador Max Daibert de Castro Sales, majorando o valor padrão do cargo para R\$1.800,00.** Discutiu o autor da Emenda, disse que entende a questão de dotação orçamentária, mas expressou sua desaprovação, da criação da Guarda Municipal com salário de R\$1.200,00, porque acha total desrespeito colocar uma guarda municipal para cooperar na segurança do município, para quem sabe um dia colocar uma arma da cintura. Começando uma instituição falida, desvalorizada e desmotivada. Discutiu o vereador Patrick Hernane Freitas Oliveira, dizendo que concorda com o salário base de R\$ 1200,00, baseado na guarda municipal de Vila Velha, que vai ser o primeiro a propor o aumento salarial da guarda municipal, o projeto dando certo. Completou, dizendo que não podem começar com o salário muito alto, e o Prefeito ser caçado por falta de pagamento. Em seguida o presidente colocou em votação a Emenda Modificativa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 55/2017, que foi rejeitada por Sete (07) votos a dois (02). Com a deliberação das Emendas, o presidente colocou em 1ª e 2ª discussão o Projeto de Lei nº 55/2017, que cria a Guarda Municipal de Viana. Discutiu em 1ª discussão o Vereador Max Daibert de Castro Sales, dizendo estar triste por entender que boa parte das emendas que propôs, não tem dotação orçamentária, são emendas única e exclusivamente para auxiliar na lei, para que ela seja equilibrada. Em seguida o presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 55/2017, que obteve aprovação por nove (09) votos a zero. Continuando, o Presidente colocou em 1ª e 2ª discussão o Projeto de Lei nº 65/2017, (substitui o Projeto de Lei nº 58/2017), que altera a Lei nº 2.871/2017 (Lei das Diretrizes Orçamentárias/2017). Em seguida o presidente submeteu o Projeto de Lei nº 65/2017 à votação, obtendo aprovação por nove (09) votos a zero. Projeto de Lei nº 59/2017, que estima e fixa a receita de 2018. O vereador Max Daibert de Castro Sales apresentou Emenda Modificativa ao Art.3º reduzindo o percentual de abertura de crédito adicional suplementar de 30% para 0,5% (meio por cento). O presidente colocou em discussão única a **Emenda Modificativa ao Art. 3º Projeto de Lei nº 59/2017 de autoria do vereador Max Daibert de Castro Sales.** Discutiu o autor da Emenda, explicando a sua alteração, propondo que o valor de investimento na Secretaria de Saúde fosse alterado de R\$ 39.759.000,00, passa a ser de R\$ 40.759.000,00, e Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo, de R\$ 2.404.000,00, passa a ser de R\$ 1.404.000,00. O Vereador Valdemir de Souza Pereira solicitou que o Procurador fizesse uma explanação sobre o parecer da Comissão, para auxiliar na discussão. Retomando a palavra o Vereador Max Daibert de Castro Sales, dizendo que sua colocação ela é pontual, não tem haver com ter ultrapassado os 15%, sua colocação é que 1 milhão investidos na saúde, é mais importante do que ter um milhão voltado para papel, como tem

5
Max Daibert



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário "João Paulo II"



exemplo do que foi feito neste ano de investimento em panfletos. Discutiu o Vereador Lourenço de Carvalho Capdeville, dizendo que no seu entendimento, as prioridades da saúde já estão dentro do orçamento de 39 milhões, e cortar quase 50% de uma secretaria que já tem pouco orçamento, não compreende a colocação do nobre edil. Já que poderia ter realocado uma porcentagem de cada secretaria, para não tirar tudo de apenas uma secretaria. Retomando a palavra o autor da emenda, questionou então porque o nobre não propôs uma emenda, que fizesse este tipo de adequação de realocação de recurso, e não apenas trouxe para discussão. Em seguida a Emenda Modificativa ao Art.3 do Projeto 59/2017 foi à votação, sendo rejeitada por oito (08) votos a um (01). O presidente colocou em discussão única a **Emenda Modificativa ao Art. 4º Projeto de Lei nº 59/2017 de autoria do vereador Max Daibert de Castro Sales**. Discutiu o Vereador autor da Emenda, fez uma pequena explanação sobre o projeto, e disse que fez esta emenda para que a suplementação de dotação orçamentária, que seria de 30%, para 0,5% para reforço de dotação orçamentária consignada. O Vereador Valdemir de Souza Pereira solicitou que fosse lido o parecer da comissão que analisou a emenda modificativa. Em seguida o Drº Procurador fez a leitura do parecer da comissão. Em seguida a Emenda Modificativa ao Art.4 do Projeto 59/2017 foi à votação, sendo rejeitada por oito (08) votos a um (01). Ato contínuo o Projeto de Lei nº 59/2017 foi colocado em 1ª e 2ª discussão. Em seguida o presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 59/2017, obtendo aprovação por oito (08) votos a um (01). Continuando, o Presidente colocou em 1ª e 2ª discussão o Projeto de Lei nº 66/2017, que cria cargo de provimento em comissão (Gerente Financeiro) no IPREVI e dá outras providências. Em seguida o presidente submeteu o Projeto de Lei nº 66/2017 à votação, obtendo aprovação por nove (09) a zero. Ato contínuo o presidente colocou em 1ª e 2ª o Projeto de Lei nº 63/2017, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. O Vereador Max Daibert de Castro Sales apresentou Emenda Supressiva ao parágrafo único do art. 69, do Projeto de Lei nº 63/2017. **Continuando, o presidente colocou em discussão única a Emenda Supressiva**. Discutiu o Vereador autor da Emenda Supressiva, fazendo uma pequena explanação sobre o projeto de lei, em seguida justificando sua emenda disse em seu entendimento, se o executivo não possui recurso para melhorar os salários dos servidores, e muito menos para manter os serviços básicos, logo não há recursos para custear uma feira de negócios. Disse em seguida que vota de acordo com a sua consciência e coerência, primeiro tem de cuidar de pessoas, da saúde e dos servidores com salários defasados, dentro disso propôs esta emenda supressiva. Discutiu o Vereador Valdemir de Souza Pereira, disse que em seu entendimento, quando município está em crise, uma das formas de estar saindo dela é investindo em geração de emprego e renda, e a Feira é um mecanismo de estar saindo da crise e aumentar os salários dos servidores. Em seguida a Emenda supressiva foi à votação, que foi rejeitada por oito (08) votos a um (01). Passou-se a 1ª e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 63/2017. Em seguida o presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 63/2017, obtendo aprovação por nove (09) votos a zero. Continuando, o Projeto de Decreto Legislativo nº-07/2017 recomenda a

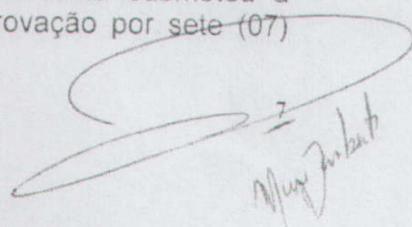
Max Daibert



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário "João Paulo II"



aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Viana – Exercício 2013 – de responsabilidade do Prefeito Sr. Gilson Daniel Batista. Discutiu o Vereador Max Daibert de Castro Sales justificando seu voto contra ao parecer da aprovação de contas, seguindo a orientação do Ministério Público de Contas. Discutiu o Vereador Lourenço de Carvalho Capdeville, dizendo que vota junto com parecer prévio pela a aprovação das contas da Prefeitura Municipal. Em seguida o Presidente submeteu o Parecer Prévio TC-091/2016 a votação, que foi mantido por nove (09) votos a um (01). Ato contínuo o Presidente colocou em 1ª e 2ª discussão o **Projeto de Lei nº41/2017, (Convertido em Projeto de Decreto Legislativo nº06/2017 – de autoria do Vereador Patrick Hernane Freitas Oliveira – cria o Programa "Vereador por um Dia"**. Discutiu o autor do Projeto, que achou o projeto de grande relevância, em ouvir os adolescentes, o que eles precisam em suas comunidades. Em seguida o presidente colocou em votação o Projeto de Decreto nº06/2017, que obteve aprovação por nove (09) a zero. Continuando o presidente colocou em 1ª e 2ª discussão o **Projeto de Resolução nº06/2017 – de autoria do Vereador Patrick Hernane Freitas Oliveira – cria a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Viana**. Em seguida o presidente colocou em votação Projeto de Resolução nº06/2017, que foi aprovado por oito (08) votos a zero. Ato contínuo o presidente colocou em 1ª e 2ª discussão o **Projeto de Lei nº56/2017 – de autoria do Vereador Fabio Luiz Dias – institui no Município de Viana a "Semana de Não Violência Contra a Mulher"**. Discutiu o autor do Projeto, dizendo que este projeto é uma pequena contribuição de diminuir esse tipo de crime, que é a violência contra a mulher. Discutiu o Vereador Patrick Hernane Freitas Oliveiras, dizendo é um projeto de grande importância, que os nobres vereadores precisam se reunir com a Polícia civil e militar para poder estarem discutindo formas de reduzir esse tipo crime dentro da cidade de Viana. Em seguida o presidente colocou em votação o Projeto de Lei 56/2017, sendo aprovado por nove (09) votos a zero. Continuando o presidente colocou em 1ª e 2ª discussão o **Projeto de Lei nº44/2017, de autoria do Vereador Fabio Luiz Dias – Regulamenta os Símbolos Municipais**. Discutiu o autor do projeto, fazendo uma pequena explanação do projeto, para padronizar o uso de cores em prédios públicos, usando somente as cores que estão na bandeira do município. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº44/2017, que foi aprovado por nove (09) votos a zero. Ato contínuo o Presidente colocou em 1ª e 2ª discussão o **Projeto de Lei nº59/2017 – de autoria de Vereador Daniel Endlich – Institui o Mês Setembro Verde para dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência**. Discutiu o autor do projeto, dizendo que fez este projeto para dar evidencia as dificuldades e preconceito que os portadores de deficiência, sejam motoras ou mentais. Discutiu o Vereador Max Daibert de Castro Sales, disse que é importante a inclusão social das pessoas com deficiência, mas que a um conflito com o mês escolhido pelo vereador, que o mês de setembro que já existe uma campanha nacional, como o mês de prevenção de suicídio, então propôs ao nobre vereador autor do projeto que escolhesse outro mês para instituir o Mês da Inclusão Social. Em seguida o presidente submeteu a votação o Projeto de Lei nº59/2017, que obteve a aprovação por sete (07)


Max Daibert

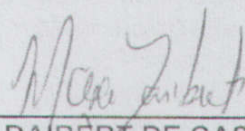


CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário "João Paulo II"



votos a um (01). Retomando a palavra o autor do projeto, dizendo que mantém o projeto "Setembro Verde", pois o seu projeto se estende somente ao município. **A Pedido do Proponente, Vereador Max Daibert de Castro Sales, o Pedido de Informação (RI, Art.186 II), acerca da construção da Calçada Cidadã, obras em torno da Escola Constantino José Vieira e Irmã Dulce Lopes Pontes – Bairro Marcílio de Noronha foi retirado de pauta.** Foi apresentada a Redação Final ao Projeto de Lei nº55/2017. Em seguida colocou em discussão única a Redação Final ao Projeto de Lei 55/2017. A Redação Final ao Projeto de Lei nº55/2017, foi submetida a votação e aprovada por oito (08) votos a zero. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada por ele e por mim, 1º Secretário.


FABIO LUIZ DIAS-PT
Presidente


MAX DAIBERT DE CASTRO SALES-PP
1º Secretário